

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 5 de Março de 2003



Série

Número 45

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Rectificação

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no 16.º Suplemento do JORAM, II Série, n.º 249 de 31 de Dezembro de 2002 referente ao concurso externo de ingresso geral para preenchimento de duas vagas de Auxiliar de Limpeza, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - Secretaria Regional de Educação, procede-se à seguinte rectificação:

onde se lê:

“8 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação Curricular;
 - Entrevista Profissional de Selecção.
- 8.1 - Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes factores:
- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
 - Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso for aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
- 8.2 - A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
- 8.3 - Na Entrevista Profissional de Selecção serão ponderados os seguintes factores:
- Fluência verbal;
 - Capacidade de Relacionamento Interpessoal;
 - Motivação Profissional;
- 8.4 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 8 serão classificados de “0” a “20” valores.
- 8.5 - A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em todas as operações.
- 8.6 - Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional de Selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.”

deve ler-se:

“8 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Prova Escrita de Conhecimentos Específicos;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista Profissional de Selecção.

- 8.1 - A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos terá a duração de 60 minutos e, versará sobre as seguintes matérias de acordo com o Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Coordenação e da Educação, publicado no JORAM, II Série n.º 240 de 15 de Dezembro:
- a) Estrutura Orgânica do Serviço;
 - b) Limpeza, conservação, arrumação e manutenção das instalações;
 - c) Produtos e técnicas a utilizar.
- 8.2 - De acordo com o n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será indicada aos candidatos qual a bibliografia e a legislação base necessária à sua preparação.
- 8.3 - Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes factores:
- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
 - Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso for aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
- 8.4 - A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
- 8.5 - Na Entrevista Profissional de Selecção serão ponderados os seguintes factores:
- Fluência verbal;
 - Capacidade de Relacionamento Interpessoal;
 - Motivação Profissional.
- 8.6 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 8 serão classificados de “0” a “20” valores.
- 8.7 - A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em todas as operações.
- 8.8 - Os critérios de apreciação e ponderação da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional de Selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.”

Direcção Regional de Formação Profissional, 27 de Fevereiro de 2003.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida
Estudante Relvas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)